



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1400/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 19:26
Legislativo - EMIM 26/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18 / 12 / 2023	
Data: 18 / 12 / 2023	(X) APROVADO	() REPROVADO
		Visto Secretário:

PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 26/2023

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Adriano Soares Correa - PSB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0122 10470	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	S	10.302	4 – INVESTIME NTOS	90	1.500	150.000,00
FISCAL							0,00
SEGURIDADE SOCIAL							150.000,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							150.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0117 10455	GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FI MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	F	04.121	3 – OUTRA/DESP/CORR	90	1.500	150.000,00
FISCAL							150.000,00
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							150.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa - PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade da aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal atualmente gerido pelo Instituto Primeiro, CNPJ: 10.872.276/0001-13. O recurso custeará a aquisição dos materiais permanentes abaixo listados, bem como de outros eventualmente necessários.

CNES a ser vinculado: 2398125 – HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CARDIOTOCÓGRAFO	02 UNIDADES
BILITRON FOTOTERAPIA	01 UNIDADE
ASPIRADOR	02 UNIDADES
TERMO HIGROMETRO	10 UNIDADES
DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR)	02 UNIDADES
GLICOSÍMETRO	03 UNIDADES
ESFIGMOMANÔMETRO (PEDIÁTRICO, ADULTO E OBESO)	01 UNIDADE DE CADA
ESTETOSCÓPIO	03 UNIDADES
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RN	01 UNIDADE
AMBU PEDIÁTRICO	02 UNIDADES
AMBU NEONATAL	02 UNIDADES
TERMÔMETRO HOSPITALAR	04 UNIDADES
COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	02 UNIDADES
BOLAS SUIÇAS COM SUPORTE	03 UNIDADES
OXÍMETRO ADULTO	02 UNIDADES
OXÍMETRO PEDIATRICO	02 UNIDADES
OXÍMETRO RN	02 UNIDADES
NEBULIZADOR INFANTIL	01 UNIDADE

Ver. Adriano Soares Correa - PSB